



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº1/2019

### **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, alínea c) do artigo 100.º e no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em fase de Discussão Pública, durante um prazo de 30 dias úteis, para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento do Concurso Para Atribuição de Habitações Em Regime de Venda a Custos Controlados, no Município de Olhão, cujo texto se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal, no Balcão Único, durante as horas normais de expediente e na página do Município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt).

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, dentro do prazo referido.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal "www.cm-olhao.pt".

Olhão e Sede do Município, aos 11 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE,

  
António Miguel Ventura Pina

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 15 de janeiro de 2019

A Chefe de Secção de Expediente e Limpeza



(Maria do Rosário Rodrigues)